

Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Lei 12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° <u>0150/2025</u>
03 FEV 2025
Assinatura: <u>JL</u>

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo n° 0150

Rubrica JL Fls 02

Modifica a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraí, para ampliação da Assessoria Político Legislativa, redução da Consultoria Legislativa e adequação do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

A Câmara Municipal de Piraí/RJ APROVA:

Art. 1º. Fica alterada o Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, para acrescer 01 (um) cargo em comissão de Assessor Político Legislativo, Símbolo CC.01.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal 1.754, de 01 de abril de 2024 e extinto o cargo em comissão de Sub Consultor Legislativo Geral, Símbolo CC.02.

Art. 3º. Fica o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento reclassificado como Símbolo CC.02, conforme atualização realizada no Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019, pela Lei Municipal 1.742, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Integra esta Lei a atualização do Anexo I, da Lei Municipal 1.532, de 25 de junho de 2019.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Piraí

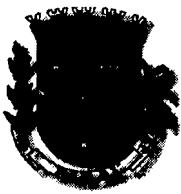
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 0150
Rubrica 8/6 Fls 03

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO.

Cargos em Comissão	Símbolo	Quantitativo	Vencimento
Diretor Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Procurador Geral	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Consultor Legislativo	CC.01	01	R\$ 13.147,15
Assessor Político Legislativo	CC.01	02	R\$ 13.147,15
Coordenador de Controle Interno	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe de Gabinete da Presidência	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Diretor Legislativo	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Geral	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CC.02	01	R\$ 11.144,41
Sub Diretor Legislativo	CC.03	01	R\$ 9.977,28
Chefe do Departamento de Apoio Jurídico	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Comunicação Social	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento Técnico Legislativo	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Compras e Serviços	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Tesouraria	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Chefe do Departamento de Ouvidoria	CC.04	01	R\$ 5.684,97



Chefe do Departamento de Cerimonial, Protocolo e Eventos	CC.04	01	R\$ 5.684,97
Assessor Legislativo	CC.05	22	R\$ 3.930,63
Assessor do Presidente	CC.06	01	R\$ 3.637,55

JUSTIFICATIVA

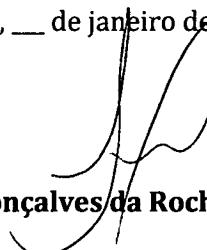
Tal como exposto na Ordem de Serviço 02/2025, as modificações propostas visam adequar o quantitativo de cargos em comissão à reais demandas do Poder Legislativo Municipal.

O incremento do diálogo com o Poder Executivo tem sobre demandado o cargo de Assessor Político Legislativo, o que justifica a criação de mais um cargo. Por outro lado, a diminuição da demanda do Consultoria Legislativa é o que justifica a diminuição da estrutura, neste particular.

A adequação de vencimento do Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento é medida de equilíbrio em face do grau de responsabilidade e de escolaridade exigido em comparação com o Coordenador de Controle Interno.

Eis a justificativa.

Piraí/RJ, ____ de janeiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

Vereador Presidente